

tário II/Técnico em Radiologia, matrícula nº 39.028-6 - UERJ e Técnico em Radiologia, matrícula nº 21381 - Prefeitura Municipal de Rio Claro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/009037/2021- LÍCITA a acumulação de cargos de LUIZ OCTÁVIO DE SOUZA BUENO OLIVEIRA, Professor Assistente, matrícula nº 40.299-0, - UERJ e Engenheiro Civil, matrícula nº 319.168-1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

Id: 2504085

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL

DESPACHO DO DIRETOR DE 18.08.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/011038/2023 - TORNO SEM EFEITO, o despacho de 01/08/2023, publicado no D.O. de 04/08/2023, referente à concessão do abono permanência de NERILSON PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 34.016-6, ID Funcional 41418980 através do Processo nº SEI-260007/011038/2023, com validade a contar de 29/08/2022.

Id: 2504086

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 22/08/2023

PROCESSO Nº SEI-260008/003835/2023 - RATIFICO a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor das empresas LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA e DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, referente a Lâminas e Navalha descartável, no valor total de R\$ 51.870,00, com fulcro no artigo 24, Inciso V do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2504134

DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA

SETOR DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/SETEOR

Novo Setor	Encarregado de Subunidade	A PARTIR DE
SETEOR	Ana Cristina Oliveira da Rocha Pessanha, ID Funcional nº 4145116-3	07/08/2023

CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS/PÓGRAD/PS

Setor	Encarregado de Subunidade Substituído	Encarregado de Subunidade Substituto	A PARTIR DE
PÓSGRAD/PS	Silvia Alicia Martínez, ID Funcional nº 641459-1	Renata Maldonado da Silva, ID Funcional nº 4440082-9	26/07/2023

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO/ADMINISTRAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO

Setor Extinto	Encarregado de Subunidade	A PARTIR DE
LENEP/ADM PÓSGRAD	Verlaine de Oliveira Pereira, ID Funcional nº 641143-6	03/08/2023

SECRETARIA DE CURSOS E PROGRAMAS/RECEPÇÃO NOTURNO

Setor Extinto	Encarregado de Subunidade	A PARTIR DE
SECCP R.NOTURNO	Maria Aparecida Madeira Aguiar, ID Funcional nº 4198603-2	04/08/2023

LABORATÓRIO DE MATERIAIS AVANÇADOS/LAMAV/SEMMA 5

Novo Setor	Encarregado de Subunidade	A PARTIR DE
SEMMA 5	Felipe Periss Duarte Lopes, ID Funcional nº 5141621-2	11/08/2023

LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS FÍSICAS/LCFIS/SALA 13B

Setor	Encarregado de Subunidade Substituído	Encarregado de Subunidade Substituto	A PARTIR DE
LCFIS/SALA 13B	Marcelo Silva Sthel, ID Funcional nº 641265-3	Delson Ubiratan da Silva Schramm, ID Funcional nº 641488-5	15/08/2023

CENTRO DE BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA

LABORATÓRIO DE QUÍMICA E FUNÇÕES DE PROTEÍNAS E PEPTÍDEOS/Sala 227B

Novo Setor	Encarregado de Subunidade	A PARTIR DE
LQFPP/Sala 227B	Felipe Astolpho de Almeida, ID Funcional nº 5139288-7	01/08/2023

Id: 2503944

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO

DESPACHO DO REITOR DE 10.07.2023

PROCESSO Nº SEI-260009/006323/2022 - FICA o servidor, abaixo mencionado, enquadrado, de acordo com avaliação do processo de progressão diferenciada, realizada pela Câmara de Carreira Docente, aprovada pelo Conselho Universitário em 17/03/2023, conforme Lei nº 4.800/2006 e Portaria Reitoria nº 009/2008, em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica e com as determinações do Voto GC-6 do Processo TCE-RJ nº 111.315-6/2014.

NOME	ID FUNCIONAL Nº	CARGO	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO ATUAL	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO FUTURO	A PARTIR DE
Sergio Luis Gonzalez Garcia	642540-2	Professor Associado	E-XV-5	E-XVII-5	07/10/2022

Id: 2492397

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO

DESPACHO DO REITOR DE 24.08.2023

PROCESSO Nº SEI-260009/004316/2023 - RECONHEÇO a dívida em favor de FABIO DA COSTA HENRY e outros, relativo a Décimo Terceiro Salário, Terço Constitucional de Férias, e Adicional de Insalubridade Estatutário no montante de R\$ 10.960,94, meses de janeiro/2022 a dezembro/2022 e de Auxílio Alimentação dos meses de abril/2020 a dezembro/2022, no montante de R\$ 76,15, a ser pago na folha de agosto/2023, em observância a Lei nº 9.970/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023. Na mesma Folha serão efetuados descontos contra o servidor Sérgio de Azevedo e outros relativo a Triênio, Cargo em Comissão e Auxílio Alimentação no montante de R\$ 4.514,18, meses de outubro/2018 a dezembro/2022.

Id: 2503908

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ATO DO SECRETÁRIO, DOS PRESIDENTES E DO PROCURADOR

*RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRAM/RIOTRILHOS/METRORIO/PGE Nº 178 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

INSTITUI OS GRUPOS DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS À RETOMADA DAS OBRAS DA ESTAÇÃO GÁVEA DA LINHA 4 DO METRÔ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, O PRESIDENTE DA RIOTRILHOS, O PRESIDENTE DO METRORIO E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no Processo SEI-140001/013757/2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica instituído o grupo de trabalho destinado a aferir a viabilidade jurídica da proposta da Concessionária Metrô Rio para reto-

mada das obras da Estação Gávea da Linha 4 do Metrô, como segue:

GT JURÍDICO:

I- Representante da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - PGE:

a) Maurício Gomes Vieira

II- Representantes da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana -SETRAM:

a) Clarissa Coutinho

b) Beatriz de Sousa Gonçalves

III- Representantes da Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS:

a) Dilson de Almeida

IV- Representantes da Concessionária MetrôRio - METRÔRIO:

a) Igor Zibordi

b) Luciana Romar

Art. 2º - Fica instituído o grupo de trabalho destinado a aferir a viabilidade Econômica e Financeira a proposta da Concessionária Metrô Rio para retomada das obras da Estação Gávea da Linha 4 do Metrô, como segue:

GT ECONÔMICO:

I- Representantes da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana -SETRAM:

a) Clarissa Coutinho

b) Caio José Moliterno Duarte

c) Marcelo Arantes Alvim

II- Representantes da Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS:

a) Guilherme Pratti

b) Rodrigo Castanheira

III- Representantes da Concessionária MetrôRio - METRÔRIO:

a) Herbert Quirino

b) Diego Garcia

Art. 3º - Fica instituído o grupo de trabalho destinado a aferir a viabilidade Técnica e de Engenharia da proposta da Concessionária Metrô Rio para retomada das obras da Estação Gávea da Linha 4 do Metrô, como segue:

GT TÉCNICO DE ENGENHARIA:

I- Representantes da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana -SETRAM:

a) João Carlos Grilo Carletti

ponder pelo cargo de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/003382/2022.

NOMEIA SEBASTIÃO DÉCIO COIMBRA DE SOUZA, ID Funcional nº 641194-0, para exercer, com validade a contar de 08 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do de Graduação em Engenharia de Produção, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada pelo próprio. Processo nº SEI-260009/003382/2022.

Id: 2503905

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO

ATO DO REITOR DE 23.08.2023

DESIGNA como encarregados de bens móveis das subunidades, com início a partir da data indicada, e terá a responsabilidade pelos bens móveis colocados sob sua guarda enquanto os mesmos estiverem com carga ao respectivo setor de localização, os servidores abaixo listados, com as seguintes atribuições (art. 14, Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018):

I - a responsabilidade pelos bens móveis que estão destinados a sua subunidade;

II - zelar pela conservação e correto manuseio dos bens móveis de sua subunidade;

III - adotar e propor à chefia imediata providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua subunidade;

IV - comunicar, imediatamente, ao gestor de bens móveis ou ao agente da unidade administrativa qualquer irregularidade ocorrida com o bem móvel sob sua responsabilidade;

V - informar mensalmente os saldos e a movimentação ao agente da unidade administrativa ou ao gestor de bens móveis da unidade gestora;

VI - apoiar a realização de levantamentos e inventários. Processo nº SEI-260009/004305/2023.